



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.P.C. 06352-421/001-08 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.496 de 30.12.91 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/MA

Resolução n.º 537/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em História do Brasil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar professores egressos do Curso de História, de outras licenciaturas e demais interessados, com vistas ao aprofundamento do conhecimento na área de História do Brasil;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em História do Brasil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.